

PARECER ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO OFERECIDAS À MPV N. 907, de 2019.

I - RELATÓRIO

Durante a discussão da matéria, foram apresentadas 19 Emendas de Plenário.

As Emendas números 1 e 3 referem-se ao ECAD. As emendas números 2, 5 e 15 dispõem sobre as contribuições do Sesc e Senac. A emenda n. 4 refere-se à prorrogação do benefício fiscal. As emendas números 6, 8, 12, 18 e 19 dispõem sobre a aplicação de recursos da EMBRATUR. As emendas números 7, 9, 10, 14, 17 e 18 tratam do Conselho Deliberativo. A emenda n. 11 cuida da competência atribuída à EMBRATUR na repatriação de brasileiros. A emenda n. 13 refere-se à requisição de servidores pela EMBTARTUR, enquanto a emenda n. 16, ao Fundo Nacional da Aviação Civil.

A despeito das boas intenções dos meus colegas, todos os assuntos foram exaustivamente discutidos com os Líderes Partidários, razão pela qual se vota pela preservação integral do texto apresentado.

II - VOTO DO RELATOR

Ante o exposto, pela Comissão Mista, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e adequação financeira e orçamentária de todas as emendas de Plenário e, no mérito, pela sua rejeição.

Sala das Sessões, em de de 2020.

Deputado NEWTON CARDOSO JR
Relator

